

Proc. Administrativo 1- 4.316/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 25/05/2023 às 11:36:31

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

COMPRA DIRETA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

Processo n.º 081/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 4.316/SEMMEA/2023**, visando a contratação direta para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**., através da empresa **R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob n.º 11.662.375/0001-33**, na importância de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição da referida locação, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existem atas vigentes para tal item.

Desde modo, considerando que teremos o Fórum Municipal de Meio Ambiente nos dias 05 e 06/06/2023, e que divulgaremos o evento entre outros modos, através de um backdrop que estamos confeccionando e para tal precisamos da estrutura para expor o mesmo, tal compra é de extrema urgência e necessidade para bom andamento do projeto, desde modo optamos pelo processo de dispensa.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 04953/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 06247/23**.

Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A712-2887-736C-B819> e informe o código A712-2887-736C-B819



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A712-2887-736C-B819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/05/2023 10:36:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/05/2023 11:01:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A712-2887-736C-B819>

Proc. Administrativo 2- 4.316/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jessika S.

Data: 25/05/2023 às 11:37:18

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

COMPRA DIRETA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 081/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referência/Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 11.662.375/0001-33**, visando permitir **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n° 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A6D-52CA-ACAF-324B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/05/2023 10:37:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 25/05/2023 11:01:47 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1A6D-52CA-ACAF-324B>

Proc. Administrativo 4.316/2023

De: Jessika S. - SEMMEA
Para: SAD - Departamento de Compras
Data: 25/05/2023 às 11:26:31

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

COMPRA DIRETA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.662.375/0001-33**, para atender a demanda desta Secretaria na **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	ALUGUEL DE DIÁRIA DE ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇA PARA BACKDROP (LARGURA 3M, ALTURA 2M)	2

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para a aquisição da referida locação, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não existem atas vigentes para tal item.

Desde modo, considerando que teremos o Fórum Municipal de Meio Ambiente nos dias 05 e 06/06/2023, e que divulgaremos o evento entre outros modos, através de um backdrop que estamos confeccionando e para tal precisamos da estrutura para expor o mesmo, tal compra é de extrema urgência e necessidade para bom andamento do projeto, desde modo optamos pelo processo de dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANGE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550

deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

FORNECEDOR		VALOR TOTAL
1	R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	800,00
2	VIBE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.600,00
3	TORRALBO COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS EIRELI	900,00

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2186 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL;

33.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6.1.759.0100000000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega dos materiais deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação a servidora **VICTORIA MIDORI SILVA SAITO**, MATRÍCULA N°: **18886**, CPF: **481.819.448-44** e para Suplente a servidora **ALINE SILVA COSSOLIN**, MATRÍCULA N°: **18097**, CPF: **029.214.761-93**.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anexos:

certidao_negativa_debitos_trabalhistas.pdf
CNPJ.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
EST.pdf
FED.pdf
MUNICIPAL.pdf
ORCAMENTOS_ESTRUTURA_BACKDROP_1_R5.pdf
ORCAMENTOS_ESTRUTURA_BACKDROP_2_VB.pdf
ORCAMENTOS_ESTRUTURA_BACKDROP_3_TV.pdf
QUADRO_DE_COTACAO.pdf
R5_6247.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A3F-8058-10DC-6550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 25/05/2023 10:32:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSIKA SUELLEM DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-96) em 25/05/2023 10:34:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 25/05/2023 10:34:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>



Quadro de Cotação - 04953/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_16319		Proponente_19581		Proponente_20865		
125.001.526 ALUGUEL DE DIÁRIA DE ESTRUTURA METÁLICA	2	400,00	800,00	800,00	1.600,00	450,00	900,00	16319
Valor Total da Cotação:								800,00

Relação de Proponentes Participantes

16319 11.662.375/0001-33 R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA
19581 19.630.608/0001-28 VIBE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
20865 10.706.749/0001-02 TORRALBO COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16319 800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JESSIKA SUELLEM DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 06247/23 Data Emissão 25/05/2023 Nº Cotação 04953/23 Proc. Licitatório 000228/23 Nº.Mod 72 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 9196

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Centro de Custo 2186 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Cond. Pagamento

Ficha 1001749 Valor 800,00
021303 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
18.541.0021.2186.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
6.1.759 Recursos Vinculados a Fundos
0000000 Sem código de acompanhamento
130 003 Fundo

Observação

Locação de estrutura para expor backdrop do Fórum Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA COD: 16319
Endereço: R ANTONIO HORTOLANI Nº: 172 N CPF/CNPJ: 11.662.375/0001-33
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
125.001.526	ALUGUEL DE DIÁRIA DE ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇA PARA BACKDROP (LARGURA 3M, ALTURA 2M)				UN	2,00	400,00	800,00
Total Pedido								800,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JESSIKA SUELLEM DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 4.316/2023

24/30

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento 1679

Item	Descrição	Un.	Total
1	ALUGUEL 2 DIARIAS- ESTRUTURA METALICA TRELIÇA BACKDROP Qtd=2. L=3,000. A=2,000	R\$ 400,00	R\$ 800,00

Entrega: 0 dias corridos

P.Pgto:

Total: R\$ 800,00

Atenciosamente,

RENATO

(65) 9998-64455

financeiro@r5comunicacaovisual.com.br

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA
DA SERRA**

Validade da Proposta: 30 dias

Emissão: 17/05/2023

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550



VIBEMANIA

CNPJ: 19.630.608/0001-28 IE: 135300231

www.vibemania.com.br

Rua Euclides Geraldo De Medeiros, 367 - Centro - Tangará da Serra - MT

Telefone: (65) 99241-4746

Orçamento

1219

17/05/2023 10:33

Ref.: locação de box truss

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Contato: PREFEITURA
Telefone: (65) 3311-4800

CNPJ: 03.788.239/0001-66
Endereço: AV. BRASIL, 2350 - - CEP: 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Aluguel 2 diarias estrutura metalica , treliça bacdrop	3.00 x 2.00	2	800,00	R\$ 1.600,00
Total:				2		R\$ 1.600,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento: Boleto
Validade da proposta: 3 dia(s)
Prazo de entrega: 1

Logística

Entrega própria



TV PARANA

CNPJ: 10.706.749/0001-02

Insc.Est.: 133691322

Bairro: CENTRO

Telefone: (065) 3326-1431

Rua Manoel Dionisio Sobrinho, 202-S

TANGARA DA SERRA - MT

TANGARA DA SERRA, 17 de maio de 2023		Nº 0000466	
Cliente: C00027 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA			
CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66		Bairro: JARDIM EUROPA	
Endereço: AV. BRASIL	2351	Cidade: TANGARA DA SERRA	MT
Telefone: 65 33115130	Contato:		

Agradecendo vosso pedido, apresentamos a proposta comercial conforme solicitada.

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
003739	ALUGUEL TRELICA PARA BACKDROP	2,00	450,00	900,00

Total Bruto:		900,00
Total Desconto:		0,00
Total Liquido:		900,00

Condições Comerciais

Validade da Proposta: 17/06/2023

Forma de Pagto.: A VISTA

Declaro estar de acordo com esta proposta

FERNANDO

FEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0044172612

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/05/2023** Hora da emissão: **10:02:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **11.662.375/0001-33**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **15/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTB2TB2292MLU299**

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 11.662.375/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:33 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **6168.9ACE.6D42.9E7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 22713/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS E DE DÍVIDA ATIVA A VENCER**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **11.662.375/0001-33 (CNPJ)**

Contribuinte: **R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Endereço: **RUA ANTONIO HORTOLANI 172 N
CENTRO**

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Débito parcelado em 12 parcelas sucessivas, das quais 7 foram pagas, cujo vencimento da última parcela se dará em 27/09/2023.

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 17 de maio de 2023.

Certidão válida até 17/06/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 17/05/2023 as 09:59:52h. - Código de Validação **H8O9S7.L6E3Z2D8U7A2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 4.316/2023

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.662.375/0001-33

Certidão nº: 20856215/2023

Expedição: 17/05/2023, às 11:34:46

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.662.375/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.662.375/0001-33
Razão Social: RCINCO COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R ANTONIO HORTOLANI 172 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101145470408357

Informação obtida em 17/05/2023 11:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.662.375/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R5 COMUNICACAO VISUAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO HORTOLANI	NÚMERO 172 N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 78.300-098	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@R5COMUNICACAOVISUAL.COM.BR	TELEFONE (65) 3326-8039/ (65) 9289-1632
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 09:07:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.662.375/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO HORTOLANI	NÚMERO 172 N	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 78.300-098	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@R5COMUNICACAOVISUAL.COM.BR	TELEFONE (65) 3326-8039/ (65) 9289-1632
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **09:07:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 11.662.375/0001-33

NIRE: 51201172463

FAGNER ROGER DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 04259951758 DETRAN/MT**, devidamente inscrito no **CPF 032.554.461-12**, nascido em 11 de Setembro de 1989 na cidade de Tangará da Serra – MT, filho de Jovito Antônio de Souza e de Francisca V. da Conceição de Souza, residente e domiciliado na Rua 110-A, nº 1660-N, Jardim São Paulo, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.302-514.

JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 04356931175 DETRAN/MT**, devidamente inscrita no **CPF 020.306.361-93**, nascida em 17 de Dezembro de 1987 na cidade de Apucarana – PR, filha de Pedro Marcolino dos Santos e Ana Turra de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 110-A, nº 1660-N, Jardim São Paulo, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.302-514.

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **R5 CONUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Antônio Hortolani, nº 172-N, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-098, devidamente inscrita no **CNPJ 11.662.375/0001-33**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE 51201172463**, **RESOLVEM**, em pleno e comum acordo alterar o mencionado Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem pela alteração dos objetivos sociais da empresa, que doravante serão os seguintes:

- Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos;
- Organização e promoção de eventos;
- Serviços de Produção Musical;
- Serviços de Locação de Equipamento Profissional de Som e Vídeo;
- Impressão de Materiais de uso Publicitário e Promocional;
- Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- Estamparia e Texturização em fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário;
- Fabricação de Toldos, Tecidos especiais e Tecidos Impressos;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB888DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança 43962023 digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01 de 01

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSICA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550



- Impressão e Fabricação de Materiais e Brindes Personalizados sob Encomenda;
- Fabricação de Letras, Letreiros e Placas;
- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- Comércio Varejista de Suvenires e Artesanatos;
- Comércio Varejista de Artigos para Presentes e Decoração;
- Serviços de Carro de Som para Publicidade;
- Atividades de Sonorização e de Iluminação;
- Fabricação de estruturas e telhas de metal e ferro;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio de esquadrias metálicas, divisórias, janelas, portas e portões eletrônicos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de toldos, artigos de metal e vidro;
- Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
- Serviços de pintura de faixas e letras;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e chapas de alumínio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A classificação nacional das atividades econômicas desenvolvidas de acordo com a tabela CONCLA na **MATRIZ** são:

- **3299-0/04** – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- **8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **9001-9/02** – Produção musical;
- **7739-0/99** – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **1813-0/01** – Impressão de material para uso publicitário;
- **9329-8/99** – Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente;
- **1340-5/01** – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- **1354-5/00** – Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- **1813-0/99** – Impressão de material para outros usos;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB888DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança 43962023. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>

- **3299-0/03** – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- **4789-0/01** – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **7319-0/99** – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- **9001-9/06** – Atividades de sonorização e de iluminação;
- **2532-2/01** – Produção de artefatos estampados de metal;
- **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico;
- **4743-1/00** – Comércio varejista de vidros;
- **4744-0/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis;
- **4759-8/99** – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- **8299-7/99** – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente;
- **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas na presente alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.426 de 10 de Janeiro de 2002, supletivamente pela Lei nº 6.406 de 15 de Dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA QUINTA: Os casos de omissão não contemplados neste instrumento, serão resolvidos a luz do Código Civil Brasileiro, e demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA: Para fins de readequação as normas do Código Civil, delibera o titular, re-ratificar “in totum” o Contrato Social Primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passar a vigor, doravante, com a nova redação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB888DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança Y2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadasserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>

pág. 3 de 10

R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.662.375/0001-33
NIRE: 51201172463

FAGNER ROGER DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 04259951758 DETRAN/MT**, devidamente inscrito no **CPF 032.554.461-12**, nascido em 11 de Setembro de 1989 na cidade de Tangará da Serra – MT, filho de Jovito Antônio de Souza e de Francisca V. da Conceição de Souza, residente e domiciliado na Rua 110-A, nº 1660-N, Jardim São Paulo, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.302-514.

JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação **CNH 04356931175 DETRAN/MT**, devidamente inscrita no **CPF 020.306.361-93**, nascida em 17 de Dezembro de 1987 na cidade de Apucarana – PR, filha de Pedro Marcolino dos Santos e Ana Turra de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 110-A, nº 1660-N, Jardim São Paulo, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.302-514.

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **R5 CONUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Antônio Hortolani, nº 172-N, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-098, devidamente inscrita no **CNPJ 11.662.375/0001-33**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE 51201172463**, **RESOLVEM**, em pleno e comum acordo alterar o mencionado Contrato Social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **R5 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ 11.662.375/0001-33**, com sede e domicílio estabelecidos na Rua Antônio Hortolani, nº 172-N, Bairro Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-098.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, **divididos** em 100 (Cem) quotas no valor individual de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, à vista, da forma que segue:

Nome do Sócio	Quotas	Valor Quota	Valor Total	%
FAGNER ROGER DE SOUZA	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	50%
JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB888DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança Y2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 01 de 01

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios declaram ser conhecedores dos **ATIVOS** e **PASSIVOS** atuais da empresa.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, através do presente instrumento, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividade de prestação de serviços ou mercantil, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, serão nulos de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integram, esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a exploração das seguintes atividades:

- Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos;
- Organização e promoção de eventos;
- Serviços de Produção Musical;
- Serviços de Locação de Equipamento Profissional de Som e Vídeo;
- Impressão de Materiais de uso Publicitário e Promocional;
- Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- Estamparia e Texturização em fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário;
- Fabricação de Toldos, Tecidos especiais e Tecidos Impressos;
- Impressão e Fabricação de Materiais e Brindes Personalizados sob Encomenda;
- Fabricação de Letras, Letreiros e Placas;
- Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
- Comércio Varejista de Suvenires e Artesanatos;
- Comércio Varejista de Artigos para Presentes e Decoração;
- Serviços de Carro de Som para Publicidade;
- Atividades de Sonorização e de Iluminação;
- Fabricação de estruturas e telhas de metal e ferro;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio de esquadrias metálicas, divisórias, janelas, portas e portões eletrônicos;
- Comércio varejista de móveis;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB888DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança Y2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/10

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550> e informe o código 7A3F-8058-10DC-6550

- Comércio varejista de toldos, artigos de metal e vidro;
- Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
- Serviços de pintura de faixas e letras;
- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e chapas de alumínio.

CLÁUSULA QUARTA: A classificação nacional das atividades econômicas desenvolvidas de acordo com a tabela CONCLA são:

- **3299-0/04** – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- **8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **9001-9/02** – Produção musical;
- **7739-0/99** – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **1813-0/01** – Impressão de material para uso publicitário;
- **9329-8/99** – Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente;
- **1340-5/01** – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;
- **1354-5/00** – Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- **1813-0/99** – Impressão de material para outros usos;
- **3299-0/03** – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- **4789-0/01** – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- **4789-0/99** – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **7319-0/99** – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- **9001-9/06** – Atividades de sonorização e de iluminação;
- **2532-2/01** – Produção de artefatos estampados de metal;
- **4742-3/00** – Comércio varejista de material elétrico;
- **4743-1/00** – Comércio varejista de vidros;
- **4744-0/05** – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB88DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança Y2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>

- **4759-8/99** – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- **8299-7/99** – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente;
- **4744-0/01** – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Março de 2010** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá exclusivamente aos sócios **FAGNER ROGER DE SOUZA e JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS** que assinarão isoladamente, com todos os poderes para praticarem os atos necessários para o funcionamento regular dos objetivos da sociedade podendo ainda nomearem administrador por procuração pública. Sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por administrador, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativa a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal e se for o caso, a qual estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA OITAVA: Compete aos administradores, observarem as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo ou em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, conforme negociação entre as partes, mediante balanço patrimonial apurado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência na aquisição, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo, sem que haja manifestação, também por escrito por parte do quotista a quem foi feita a oferta, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pelos demais sócios, e desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o referido prazo o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A empresa através de seus sócios administradores **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, e requer nesse ato seu enquadramento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**,



comprometendo-se ainda a informar esse órgão caso deixe de cumprir os requisitos necessários ao enquadramento ora solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas em relação ao presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto foi lavrado neste instrumento de constituição, datam e assinam o presente, obrigando-se a fielmente cumpri-lo por si e por seus herdeiros, assinando-o eletronicamente em **via única**, para que o mesmo surta seus efeitos legais.

Tangará da Serra – MT, 25 de Agosto de 2022.

FAGNER ROGER DE SOUZA
Sócio Administrador
(documento assinado digitalmente)

JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS
Sócia Administradora
(documento assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2567298 em 30/08/2022 da Empresa R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 11662375000133 e protocolo 221230386 - 30/08/2022. Autenticação: F64723E8E659EC5FEB888DD583B4181A2E5FB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/123.038-6 e o código de segurança Y2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, JESSIKA SUELLEM DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A3F-8058-10DC-6550>

pág. 17/10